



GOVERNO DE

**SERRA TALHADA**

A cidade do coração da gente.

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510

Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br

www.serratalhada.pe.gov.br

**LEI N° 1.484, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.**

Denomina de Rua John Kennedy Pereira Mourato, a via local 38, no bairro Vila Bela, Poço da Cruz II.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA,** Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina a **Rua John Kennedy Pereira Mourato**, localizada na via local 38, no bairro Vila Bela. Sendo suas paralelas as Ruas Isidório Alves Pereira Lins e Cleonel Inácio de Oliveira, e transversal à Avenida Deputado Argemiro Pereira de Menezes, em Serra Talhada/PE.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 4 de setembro de 2015.

PUBLICADO  
Em: 09/09/2015

**LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA**  
- Prefeito -

Pedro Henrique de Goes Lima  
Agente Administrativo  
Matrícula Nº 4593-1